

**REQUERIMENTO N° , DE 2017 – MPV 756/2016**

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, combinado com o art. 142, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligências da Comissão em **Novo Progresso/PA e Itaituba/PA**, para que seja debatida com os diversos setores envolvidos a Medida Provisória nº 756, de 2016, que “Altera os limites do Parque Nacional do Rio Novo, da Floresta Nacional do Jamanxim e cria a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim”. As datas e os convidados serão informados posteriormente.

**JUSTIFICATIVA**

A Medida Provisória nº 756/2016 que dispõe sobre a alteração de limites de áreas do Parque Nacional do Rio Novo e da Floresta Nacional do Jamanxim ao longo da BR – 163, tem por objetivo a alteração de área e recategorização das Unidades de Conservação, provocando, deste modo, fortes impactos sociais e ambientais na região.

Para aprofundar o entendimento acerca da MP e permitir uma discussão não premida pela urgência de que se reveste uma Medida Provisória, é imprescindível maior discussão sobre o tema em questão, que permita um debate amplo envolvendo atores da sociedade civil organizada, agentes

públicos representantes de organismos que atuam diretamente no tema e organizações locais, tendo em vista que esta medida provoca impacto direto

na vida de milhares de pessoas residentes nas áreas em questão, assim como provoca impactos ambientais e precedentes relevantes para a preservação dos recursos naturais e ambientais como dispõe o Art. 225 da Constituição Federal.

Embora a Exposição de Motivos que acompanha a MP nº756/2016 afirme que seu objetivo é o de “fortalecer a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico local, por meio da alteração e recategorização de áreas, de forma a garantir o equilíbrio e a sustentabilidade para as presentes e futuras gerações”, numerosos setores da sociedade civil, assim como especialistas, têm apresentado sugestões de alterações, dentro dos mais diversos enfoques.

Diante da relevância do tema, é fundamental que a Comissão Mista da Medida Provisória nº 756 possa realizar esse debate no próprio local que será afetado, ouvindo os mais diversos segmentos envolvidos para, ao final, ter o seu juízo de valor sobre as modificações propostas.

Sala das Comissões, em

**Senador PAULO ROCHA**

( Vice Líder da Minoria no Congresso Nacional – PT/PA)

  
SF/17331.89738-37

|||||  
SF/17331.89738-37